



Santa Rosa 16 de fevereiro e 2024.

Cliente: Prefeitura Municipal de três de Maio	De: Senac-RS
CNPJ:87.612.800/0001-41	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria de Assistência Social	Unidade/Setor: Senac Santa Rosa
A/C: Carina Assmann Altíssimo	Nome: Jenifer Adrieli Batista Lunkes
Tel.: (55) 3535-9391 (55) 3535-1048	Tel.: (55) 3512-2522
Cel.: (55) 99939-3348	Cel.: (55) 98416-8802
E-mail: asocial@tresdemaio.rs.gov.rs	E-mail: jalunkes@senacrs.com.br

PROPOSTA COMERCIAL ID.11939

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC Santa Rosa apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRÊS DE MAIO

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Dança para crianças e adolescentes.
- Violão para crianças e adolescentes.

ESPECIFICAÇÕES

Carga horária: 316 horas

Período de Realização: 14/03/2024 até 18/12/2024.

OBJETO Constitui objeto do presente, a prestação de oficinas de Dança e Música para crianças e adolescentes do município.

PÚBLICO-ALVO Inscritos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

OBJETIVO realizar oficinas em parceria com a Secretaria Municipal de assistência social do município de Três de Maio.

PROGRAMA SUGERIDO

Título da Atividade	Tipo de Atividade	Referências de Acesso	Objetivo	Resumo dos conteúdos	Carga horária
Dança Crianças 06 a 11 anos	Oficina	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Fortalecimento de vínculos e inclusão social.	Expressão corporal (gestos e formas); Adaptação ao ritmo (música e dança); Desenvolvimento de exercícios de coordenação motora; Adaptação de ritmo e som; Seleção de músicas e montagem de coreografias	40h
Dança Adolescentes 12 a 17 anos	Oficina	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Fortalecimento de vínculos e inclusão social.	Expressão corporal (gestos e formas); Adaptação ao ritmo (música e dança); Desenvolvimento de exercícios de coordenação motora; Adaptação de ritmo e som; Seleção de músicas e montagem de coreografias	40h
Violão Crianças 06 a 11 anos	Oficina	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Fortalecimento de vínculos e inclusão social.	Sensibilização da música e do violão; Coordenação motora; Raciocínio; Noções de tempo e ritmo;	39h
Violão Adolescentes 12 a 17 anos	Oficina	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Fortalecimento de vínculos e inclusão social.	Sensibilização da música e do violão; Coordenação motora; Raciocínio; Noções de tempo e ritmo;	39h

ESPECIFICAÇÕES

Número de turmas: 08

Número de participantes por turma: no máximo 35 alunos por turma;

Carga horária total: 316 horas

Material Didático: Bloco e Caneta. Sob a responsabilidade da contratada.

Equipamentos (violão) a ser disponibilizados pela contratante.

Local de realização: A ser disponibilizada pela contratante.

Período de Realização/Cronograma:

14/03/2024 a 18/12/2024 (Dança para crianças)

14/03/2024 a 18/12/2024 (Dança para adolescentes)

19/03/2024 a 17/12/2024 (Violão Crianças)

19/03/2024 a 17/12/2024 (Violão Adolescentes)

Horário: Manhã e tarde.

Prazo para inicio das atividades: 04 de março de 2024.

Frequência para certificação: 75% de frequência;

Documentos necessários para a matrícula: CPF, RG e comprovante de residência, se menor de idade documentação do responsável legal.



RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

Disponibilizar docente(s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Providenciar material didático aos participantes, conforme descrito acima;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Cabe ao CONTRATANTE:

Disponibilizar local para realização da capacitação, no município de Três de Maio;

Disponibilizar equipamentos e/ou materiais, conforme descrição acima;

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;



- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

INVESTIMENTO

INVESTIMENTO

Título	Carga horária	Turmas	Nº de alunos por turma	Investimento por turma	Investimento Total
Street Dance - Crianças	40 horas	02	Até 35	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Street Dance - Adolescentes	40 horas	02	Até 35	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Violão - Crianças	39 horas	02	Até 35	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
Violão - Adolescentes	39 horas	02	Até 35	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
Totais	316 Horas	08	280		R\$ 50.800,00

Valor total: Cinquenta mil e oitocentos reais.

Condições de pagamento: Em até 8 parcelas sem juros com a primeira para o mês subsequente ao início das atividades.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da emissão desta.

Qualificação Profissional
Um investimento com retorno garantido para sua empresa!

Atenciosamente, Jenifer Adrieli Batista Lunkes.
Soluções corporativas Senac Santa Rosa.

Responsável de Negócios
SENAC/RS

APROVAÇÃO